

02	Cadastro no Portal de Compras do contrato principal e dos eventuais termos aditivos precedentes/apostilamentos, devidamente assinados;
03	Cópia da ARP (Ata da Prefeitura/Extrato da Ata ou outra Ata vigente)
04	Observância do limite previsto no art. 9º, III, c/c art. 22, §4º do Decreto Municipal 27.070/2013;
05	Pesquisa de preços, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, a fim de verificar se os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, com o atesto do servidor responsável pelo mapa resumo das cotações e declaração de vantajosidade pelo setor técnico responsável;
06	Bloqueio ou Declaração de Disponibilidade Orçamentária no valor proporcional do contrato no exercício financeiro com previsão para o ano subsequente;
07	Justificativa técnica para adesão à ARP
08	Parecer da Emprel, quando couber (Decreto nº 13.672/86)
09	Cronograma físico financeiro;
10	Numeração e rubrica em todas as folhas do processo (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93);
11	Lauda de informações (folha de despacho), contendo nome, telefone e e-mail do interlocutor responsável pelo contrato.
12	Anuência do fornecedor e anuência do gerenciador da ARP.

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: S0SDHJPD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 – CPLPSD - BB - 952.762 - Nat.:Compras. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de instrumentos musicais, 08 (oito) lotes, totalizando 08 (oito) itens a fim de atender a emenda parlamentar disponibilizada Sistema de Informação e Gestão Transferência Voluntária - SIGTV através do Ministério da Cidadania, programação 261160620190001, funcional programática 08.244.2037.219G.0026, visando atendimento de demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. LICITAÇÃO DESERTA. Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 22 de agosto de 2022. Genivaldo Cristovão de Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATORIO nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022 – CPLSSA. BB Nº 950625 – OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares (agulha, cateter periférico, cânula orofaríngeo, dentre outros) - 12 (doze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para os lotes 01, 03, 04, 07 e 08, com os valores totais de R\$ 59.000,00, R\$ 9.197,00, R\$ 2.110,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 1.125,00, respectivamente; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, para os lotes 02, 10 e 12, com os valores totais de R\$ 5.400,00, R\$ 3.696,00 e R\$ 16.200,00, respectivamente. Os lotes 05, 06, 09 e 11 restaram FRACASSADOS. Recife, 22 de agosto de 2022. Verônica Ferreira de Brito. Pregoeira.

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 006/2022 – COMISSÃO: PREGÃO – MODALIDADE/Nº: 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - OBJETO NAT.: SERVIÇO - Licitação BB 957966 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para planejamento, implantação, avaliação e certificação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) da EMPREL, baseado em modelos de maturidade e alinhado à ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Comunicamos à realização da abertura da sessão do processo para o dia 16 de setembro de 2022, às 11:00h e a disputa do Pregão para o dia 16 de setembro de 2022, às 15:00h – HORÁRIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-7015. Recife, 22/08/2022. Fernando Antônio Pereira Ramos – Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022

CREDCIAMENTO DE RESTAURANTES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 071/2022
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2022-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada no D.O.M. em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade nº. 071/2022, para o credenciamento de restaurantes, localizados na Região Metropolitana do Recife, para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que foram obedeidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.39.
CATEGORIA TIPO "B", RESTAURANTE: PORTO CANOAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (NOME FANTASIA: RESTAURANTE CATAMARAN), sob o CNPJ nº. 35.461.243/0002-92.
Recife, 22 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. MUSTAFA MAGALHÃES DIAS, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022

CREDCIAMENTO DE RESTAURANTES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 081/2022
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2022-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada no D.O.M. em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade nº. 081/2022, visando o credenciamento de restaurantes, localizados na Região Metropolitana do Recife, para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, pelo período de 12 (doze) meses, uma vez que foram obedeidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de despesa nº. 39.30.39.
CATEGORIA TIPO "B", RESTAURANTE: BOUCHÉRIE MARINE LTDA (NOME FANTASIA: BOUCHÉRIE MARINE), CNPJ nº. 35.053.097/0001-85.
Recife, 25 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. MUSTAFA MAGALHÃES DIAS, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/ 2022

PROCESSO Nº. 039/ 2022
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 039/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 003/2022 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2022, os prestadores de serviço de ÁRBITROS, 4º ÁRBITROS, DELEGADOS DE JOGO E ASSISTENTES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL abaixo relacionados, visando atender ao projeto "Recife Bom de Bola 2022" e os diversos eventos realizados pela SESP, uma vez que foram obedeidas as especificações e normas constantes no respectivo Edital, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Ana Cristina Cassiano do Nascimento	035.XXX.XXX-44	Futebol
2. Murilo Keano Silva Praxedes	119.XXX.XXX-45	Futebol
3. João Paulo do Nascimento Ferreira	045.XXX.XXX-31	Futebol
4. Jamerson José Miguel da Silva	136.XXX.XXX-78	Futebol

Recife, 23 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 102/2022, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do INSTITUTO INCENTIVA, CNPJ nº. 04.638.977/0001-90, para participação da Prefeitura do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer com aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio denominada "Diamante", no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na "MEIA MARATONA EU AMO RECIFE", que se encontra em sua 9ª edição, a ser realizada no bairro do Recife, no dia 12 de novembro de 2022. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 100, AUTORIZO E RATIFICO. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 19 de agosto de 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022

PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 104/2022
O Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2022, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da ATS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº. 26.203.213/0001-04, visando a aquisição de Cotas Topázio e Diamante, para participação do Município do Recife/Secretaria de Turismo e Lazer, no evento "TA ON 2022", que acontecerá nos dias 01, 06 e 14 de setembro de 2022, nas cidades de Campinas/SP, Porto Alegre e Foz do Iguaçu respectivamente, e nos dias 05 e 11 de outubro de 2022, nas cidades de Goiânia e Belo Horizonte respectivamente, sob o valor total de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 100, Autorizo e Ratifico. MUSTAFA MAGALHÃES DIAS, Secretário Executivo de Turismo e Relacionamento com o Trade. Recife, 19 de agosto de 2022.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1045/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadã do Recife à Pastora e Escritora EZENETE RODRIGUES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Pastora e Escritora EZENETE RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados aos recifenses.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. MÔNICA OLIVEIRA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Sra. MÔNICA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA, em reconhecimento aos seus feitos pelo povo do Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1048/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. DENISE MARIA BOTELHO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Sra. DENISE MARIA BOTELHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. GILMAR FERREIRA MENDES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. GILMAR FERREIRA MENDES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2022 DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº19/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula nº 101605-9, com efeitos a partir da publicação deste termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, em 27/07/2022 na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa a servidora EDEN PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 101595-8, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, em 09/08/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ÁCIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.